

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITO
INGLÊS I E ESPANHOL I
EDITAL N.º 1/2004 – UnB, DE 22 DE ABRIL DE 2004

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) tornam públicas as condições para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês I e em Espanhol I da Universidade de Brasília.

1 DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1.1 Constitui-se condição para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês I e em Espanhol I ser aluno regular da Universidade de Brasília.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: **de 3 a 9 de maio de 2004**, somente via Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/unb04il, por meio do número de matrícula na Universidade de Brasília.

2.2 TAXA: R\$ 25,00.

2.3 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.1 O aluno poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

2.3.2 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/unb04il> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

2.3.3 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **10 de maio de 2004**.

2.3.4 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/unb04il>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do aluno a obtenção desse documento.

3 DAS PROVAS

3.1 Será aplicada uma prova objetiva para cada área, Inglês ou Espanhol, com duração de 120 minutos, cada prova.

3.2 A prova objetiva será constituída de 50 itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo aluno caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo aluno caso julgue o item ERRADO.

3.2.2 O aluno deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

3.2.3 O aluno deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do aluno.

3.2.4 Serão de inteira responsabilidade do aluno os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

3.2.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de aluno que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o aluno será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

3.3 O aluno que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

4 DO COMPARECIMENTO À PROVA

4.1 A prova objetiva será realizada no dia **5 de junho de 2004**, às **14 horas**, em local a ser divulgado no quadro de avisos do Instituto de Letras e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

4.1.1 Os alunos poderão receber comunicado via *e-mail* informando o local e o horário de realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.2 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de documento de identidade **original** e de comprovante de inscrição.

4.3 Não será admitido ingresso de aluno no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

4.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Todos os alunos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,20 ponto, caso a resposta do aluno esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -0,20, caso a resposta do aluno esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso haja dupla marcação ou ausência de marcação.

5.3 O cálculo da nota da prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

5.4 Será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,00 pontos na prova objetiva.

6 DOS PROGRAMAS

6.1 Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio, conforme descrito a seguir.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA ESPANHOLA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os créditos serão concedidos pelo Instituto de Letras e pela Diretoria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília.

PROFESSOR IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Decano de Ensino de Graduação